

# LEI MUNICIPAL N° 1.058/2002, DE 29/04/2002

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 338.000,00 (trezentos e trinta e oito mil reais) no Orçamento Programa do Fundo Municipal de Saúde, em vigor conforme discriminado abaixo:

50000 - Secretaria Municipal de Saúde		
50.102 - Fundo Municipal de Saúde		
10 - Saúde		
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
0019 - Saúde Pública		
2056 - Assistência médica sanitária e manut. do Sistema de Saúde Pública		
33903200 - Material de distribuição gratuita - Fonte 03 -		R\$ 20.000,00

50000 - Secretaria Municipal de Saúde		
50.102 - Fundo Municipal de Saúde		
10 - Saúde		
301 - Atenção básica		
0019 - Saúde Pública		
2058 - Manutenção das atividades de Saúde Pública		
33901400 - Diária civil -	Fonte 03 -	R\$ 15.000,00
33903000 - Material de consumo	Fonte 03 -	R\$ 100.000,00
33903200 - Material de distribuição gratuita	Fonte 01 -	R\$ 10.000,00
33903900 - Outros Serv. Terc. Pes. jurídica	Fonte 03 -	R\$ 1.000,00

50000 - Secretaria Municipal de Saúde		
50.102 - Fundo Municipal de Saúde		
10 - Saúde		
305 - Vigilância epidemiológica		
0021 - Gestão epidemiológica		
2059 - Manutenção Prog. Erradicação do Aedes Aegyptis		
31900900 - Salário família	Fonte 01 -	R\$ 15.000,00
31901100 - Venc. Vantagens fixas - P. civil	Fonte 01 -	R\$ 60.000,00
31901300 - Obrigações Patronais	Fonte 01 -	R\$ 10.000,00
33903600 - Outros serviços pessoa física	Fonte 03 -	R\$ 10.000,00

50000 - Secretaria Municipal de Saúde		
50.102 - Fundo Municipal de Saúde		
10 - Saúde		
301 - Atenção básica		
0019 - Saúde Pública		
2061 - Manutenção do Programa Saúde da Família		
31900900 - Salário família	Fonte 01 -	R\$ 12.000,00
31901100 - Venc. Vantagens fixas - P. civil	Fonte 02 -	R\$ 10.000,00
31901300 - Obrigações Patronais	Fonte 01 -	R\$ 10.000,00

50000	-	Secretaria Municipal de Saúde			
50.102	-	Fundo Municipal de Saúde			
10	-	Saúde			
122	-	Administração geral			
0002	-	Gestão administrativa			
2062	-	Manutenção administrativa da Saúde Pública			
31901400	-	Diária civil	Fonte 01 -	R\$	5.000,00
31903600	-	Outros Serv. de Terc. P. física	Fonte 03 -	R\$	15.000,00
33903900	-	Out. Serv. Terc. Pes. jurídica	Fonte 02 -	R\$	20.000,00
Fonte 01	.....			R\$	122.000,00
Fonte 02	.....			R\$	35.000,00
Fonte 03	.....			R\$	181.000,00

**Art. 2º** - Os recursos destinados para dar cobertura a esse Crédito Especial serão os provenientes dos constantes dos incisos II e III, do §1º do Artigo 43, da Lei 4.320/64.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de Abril de 2002

**OSWALDO MOCHI JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal**  
**Coxim/MS**